



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6785, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 73, do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o que consta no Processo SEI nº 15414.613178/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 20 de janeiro de 2017, com fundamento no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Técnico, Classe "S", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, ocupado por RICARDO NOHRA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1098571.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Superintendente